



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5379 DE 16 DE MAIO DE 2008.

**EMENTA:** *modifica o valor constante do Decreto n.º 5.266/07, referente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - O valor descrito no Decreto 5.312, de 25 de janeiro de 2008, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, passa a integrar o correspondente à Secretaria Municipal de Administração.*

*Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o valor da Gratificação de Encargos Especiais referente à Secretaria Municipal de Administração passa a ser de R\$ 11.605,00 (onze mil, seiscentos e cinco reais).*

*Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de maio de 2008.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

